RESOLUÇÃO DE MESA Nº 59, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Transfere o Gabinete da Presidência para a Estância de Rodeios Nerci Liberato por ocasião da realização do 38º Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A realização do 38º Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva de 13 a 16 de fevereiro de 2020, na Estância de Rodeios Nerci Liberato;

Que o referido evento é de fundamental importância para o desenvolvimento cultural de nossa gente;

Que a exaltação e preservação de nossas tradições servem de exemplo para os demais Estados da Federação;

Que a Câmara de Vereadores sempre apoiou e continuará apoiando iniciativas desta natureza.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica transferida a sede do Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, para a sala da Câmara na Estância de Rodeios Nerci Liberato, no período da realização do 38º Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado pelos integrantes da Mesa e dos demais Vereadores, bem como pelos Servidores do Legislativo designados para tanto.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 12 de fevereiro de 2020.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário